



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX15)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-99 - E-Mail pm.jacupira.matos.com.br

DECRETO N.º. 840-A, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.003.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado **RUA MIGUEL ABU-YAGHI NETO**, a Rua Projetada, iniciando-se na Rua Niquel, e terminando após 147,00 metros de extensão e 12 metros de largura, no Bairro Cidade Nova, neste Município

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 DE OUTUBRO DE 2003


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Departamento de Adm./Finanças